



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA nº 066/2014.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei Municipal nº 376 de 04/12/010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reenquadrar a partir de abril/2014, o servidor efetivo desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo – progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual:	Tabela após progressão:
Orlando Genoário	M03=27anos	N03=28anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei nº 376/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/04/2014.

Registre-se e  
Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 11 de abril 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

071 MAR  
12

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 143/2014**

Objeto: Execução de obra das instalações elétricas do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Carlópolis, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Recurso: Próprios. Preço Máximo Admitido: R\$ 56.118,74. Disponibilidade do Edital: de 16/4/2014 até às 17h15 de 28/4/2014. Abertura da Licitação: 11h do dia 29/4/2014. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/14**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o Requerimento nº 004692/14 de 28/03/2014,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 689/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 409/2009, alterada pela Lei 790/2009, e a Lei Federal nº 11.788/2008.

**RESOLVE:**

I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no TESTE SELETIVO Nº 01/2013 - Cadastro de reserva, destinado ao Desenvolvimento de Estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, homologado através do Edital de Teste Seletivo nº 004/13 - Classificação Final, de 15 de abril de 2013, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação, como segue:

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:**

NOME	CURSO	NIVEL	CLASSIFICAÇÃO
I-KARLA BEATRIZ CASTILHO SANTANA	DIREITO	SUPERIOR	8º

II - O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de abril de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
PORTARIA nº 066/2014.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei Municipal nº 376 de 04/12/010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reenquadrar a partir de abril/2014, o servidor efetivo desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo - progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual:	Tabela após progressão:
Orlando Genoário	M03=27anos	N03=28anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei nº 376/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/04/2014.

Registre-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 11 de abril 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONT**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF: 7  
Objeto: Aquisição de Produtos Ali (FNDE).

Contas Dotações: 3000, 3250, 32 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oite

Período: 258 (duzentos e cinqüenta

Data da Assinatura: 11/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FRE**  
Prefeito M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE E  
EXTRATO DE CONT**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA D DOS SANTOS TIRONI, CPF: 808.333

Objeto: Aquisição de Produtos Ali (FNDE).

Contas Dotações: 3000, 3250, 32 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 2.670,00 (Dois mil e seis

Período: 258 (duzentos e cinqüenta

Data da Assinatura: 11/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FRE**  
Prefeito M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE B  
EXTRATO DE CONTI**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRADO APARECIDO TOLEDO, CPF: 621.470

Objeto: Aquisição de Produtos Ali (FNDE).

Contas Dotações: 3000, 3250, 326 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seis

Período: 258 (duzentos e cinqüenta

Data da Assinatura: 11/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREI**  
Prefeito M

**MUNICÍPIO DE C  
PREGÃO PRESEI**

OBJETO: Registro de Preços para ar e protetor.

ABERTURA: 09H DO DIA 07/05/20

LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENT

CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITA

MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM

CAMBARÁ 14 DE ABRIL DE 2014.

**JOÃO MATTA**

PREFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S.  
PORTARIA I**

O Prefeito Municipal de Santo Antôr

no uso das atribuições que lhe são cor

CONSIDERANDO o Recurso Adr

2014/04/05633;

CONSIDERANDO Orientação Jurí

**I - DETERMINAR:**

a) Ao Departamento de Recurs

funcionário Alex Augusto de Souza, en

e torne sem efeito o item "a" da portaria

b) Revogam-se as disposições e

GABINETE DO PREFEITO MUNIC

PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇ

DOS REIS, em 11 de abril de 2014. -

**PEDRO CLARO DE**

Prefeito Mu